



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar um Programa de Defesa Pessoal para Mulheres em todos os Distritos do Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um Programa de Defesa Pessoal exclusivo para mulheres é uma medida de extrema importância, especialmente diante do cenário atual de preocupação com a segurança feminina. Tal iniciativa visa oferecer conhecimentos e habilidades que possam capacitá-las a enfrentar situações de risco e potenciais agressões.

Um Programa de Defesa Pessoal para mulheres é uma ferramenta essencial para promover o empoderamento e a autonomia, proporcionando maior confiança e bem-estar, reduzindo a vulnerabilidade a possíveis ataques.

Oferecer treinamento em defesa pessoal constitui estratégia eficaz na prevenção de situações de violência, oferecendo ferramentas para que as mulheres possam proteger-se e buscar ajuda de forma mais assertiva.

Casimiro de Abreu, 30 de novembro de 2023.

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador

PROT N° 1.199/2023
Em, 04/12/2023
Elsy Myrian Pintoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL